

PORTARIA Nº880/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 4ª Seccional do Interior Sul - Iguatu/CE, matrícula nº 300.396-1-0, que viajou para Fortaleza (CE), do dia 14/07/2026 a 15/07/2026, com a finalidade de fazer a retirada da alimentação dos custodiados, a fim de distribuir à DP de Iguatu e Icó, bem como fazer a entrega de aparelhos celulares a fim de que seja feito a extração de dados, conforme autorização judicial; conforme processo nº 10051.022917/2026-61, concedendo-lhe uma e meia diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº883/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, que viajaram para Acopiara (CE), do dia 11/07/2026 ao dia 12/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial, conforme processo nº 10051.022869/2026-19, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº883/2026-CEFIN DE 16 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FABIO LOPES ARAUJO	19812111	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO	30013034	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
WHELLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ITALO BATISTA DAS CHAGAS	30002342	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	861,96

*** **

PORTARIA Nº886/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Juazeiro do Norte/CE, do dia 15 e 16 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação promovida pela Delegacia de Combate às Ações Criminosas Organizadas da Região Sul – DRACO SUL, conforme processo nº 10051.023020/2026-54, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº886/2026-CEFIN DE 16 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	16783714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
VIVIAN ALVES ARAUJO	30003063	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	30009800	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.292,94

*** **

PORTARIA Nº897/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza (CE), no dia 14/07/2026, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.023242/2026-77, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº900/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Narcóticos – DENARC, que viajaram para Acopiara - CE, do dia 16/07/2026 a 20/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de empreender diligências investigativas referente ao tráfico de drogas na região, conforme processo nº 10051.023413/2026-68, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

